DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 181

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE

Aos 11 dias do mês Fevereiro do ano de 2021, na sede da Junta de Serviço Militar nº 181, na rua José Torrezan, nº 1475, Jardim Torrezan, nesta cidade de Saltinho, Estado de São Paulo, presente o Sr. 2º Tenente Antônio Ananias da Silva Filho, Chefe da 4º Delegacia de Serviço Militar; foi empossado no cargo de Presidente da Junta de Serviço Militar da 181ª, o Sr. Hélio Franzol Bernardino por ter assumido o cargo de Prefeito Municipal.
O presente Termo vai assinado pelo Presidente empossado e pelo Chefe da 4ª Delegacia de serviço Militar- Campinas- SP.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal e Presidente da JSM

ANTÔNIO ANANIAS DA SILVA FILHO- 2º TEN

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 181
TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO

1. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Saltinho, estado de São Paulo, no Gabinete do Diretor do Departamento de Educação, o Sr JOSÉ GUILHERME CORRÊA PINTO NEVES, funcionário municipal, foi empossado por mim, Presidente da Junta de Serviço Militar, no cargo de Secretário da Junta Militar de Serviço Militar.

2. A designação foi publicada no Boletim Interno Regional nº 219, de 20 de Novembro de 2020, da 2º Região Militar.

3. Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração e passam à responsabilidade do Secretário empossado. A escrituração acha-se em dia.

4. Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pelo Secretário empossado.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal e Presidente da JSM

JOSÉ GUILHERME CORRÊA PINTO NEVES
SECRETÁRIO JSM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 159/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 1996/2021 e pela Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades.

Vencedora: Samantha Roberta Terrazan Pivoto Silva ME, que ofertou o valor mensal de R$ 4.100,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 12 de fevereiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal